



**ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL DE LICITA O**

**MODALIDADE PREG O ELETR NICO**

**N  2022.03.14.01 – PE - FMS**

**Objeto: AQUISI O DE VEICULO TIPO MICRO  NIBUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE S UDE DO MUNIC PIO DE TEJUÇUOCA/CE**

A COMISS O DE PREG O DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA, mediante a Portaria n  361/2021, de 01 de Outubro de 2022, torna p blico, para conhecimento e esclarecimento dos interessados o seguinte adendo, no Anexo I:

**Onde le-se:**

**8.0. DAS OBRIGA OES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

8.1. A CONTRATADA obriga-se a:

8.1.1. Executar o objeto em conformidade com as condi oes deste instrumento e seus anexos, no contrato e nas demais comina oes legais.

8.1.2. Dar in cio   execu o dos fornecimentos conforme estabelecido na Ordem de Fornecimento expedida pela CONTRATANTE.

8.1.3. A CONTRATADA dever  entregar o objeto Contratado nos locais determinados pela contratante, e no prazo m ximo de 05 (cinco) dias ap s a expedi o da Ordem de Fornecimento/Compra pela Secretaria competente.

**Leia-se:**

**8.0. DAS OBRIGA OES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

8.1. A CONTRATADA obriga-se a:

8.1.1. Executar o objeto em conformidade com as condi oes deste instrumento e seus anexos, no contrato e nas demais comina oes legais.

8.1.2. Dar in cio   execu o dos fornecimentos conforme estabelecido na Ordem de Fornecimento expedida pela CONTRATANTE.

8.1.3. A CONTRATADA dever  entregar o objeto Contratado nos locais determinados pela contratante, e no prazo m ximo de 40 (quarenta) dias ap s a expedi o da Ordem de Fornecimento/Compra pela Secretaria competente.

Tejuçuoca, 21 de mar o de 2022

**FRANCISCO DAVID MENDES PINTO**

**PREGOEIRO**